



# Atos da Reitoria

Nº 429 de 09 DE DEZEMBRO  
de 2016

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**P O R T A R I A Nº 1611  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.023668/16-29/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 26/11/2016 a 25/11/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, DULCE MARTA SCHIMIEGUEL MASCARENHAS LIMA, matrícula SIAPE nº 1718309, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Farmácia – DFA/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1612  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.023668/16-29/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 26/11/2016 a 25/11/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, SOCRATES CABRAL DE HOLLANDA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1337195, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Farmácia – DFA/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1613,  
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Retifica a Portaria nº 1.463/2015. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e o que consta o Processo nº 23113.015948/2015-82, da DIMAT – Divisão de Material, datado de 15/09/2015; o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 16, do Processo nº 23113.015948/2015-82;

o despacho da Procuradora Federal da Advocacia Geral da União, folhas 51 e 52 do processo 23113.015948/2015-82;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.463 de 30 de setembro de 2015 que aplica as penas de sus-

ensão e multa à empresa NORMA SILVA DIAS FALCÃO, CNPJ nº 20.257.048/0001-97, onde se lê:

I. "(...) suspensão (...)", leia-se: "(...) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Universidade Federal de Sergipe, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Inciso III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na alínea "b", subitem 22.3.1, item 22 das penalidades do Edital de Pregão Eletrônico nº 52/2014/UFS; II. "(...) multa (...)", leia-se: "(...) multa no valor de R\$ 1.629,60 (um mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor referente à Nota de Empenho nº 2014NE800923, nos termos do Inciso II do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, bem como o estabelecido na alínea "b", inciso II, subitem 22.5, item 22 das penalidades do Edital de Pregão Eletrônico nº 52/2014/UFS, face a não entrega dos materiais da Nota de Empenho em questão.

Art. 2º - Determinar o registro das penalidades no SICAF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1614  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.023814/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor LUCAS GONÇALVES DA SILVA, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 1698782, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho no XX Congresso Iberoamericano de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social, na Cidade de Guatemala, Guatemala, pelo período de 07/11/2016 a 13/11/2016, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e ônus para PROAP/CAPES (4 diárias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1615  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, item b;

o que consta do Processo nº 23113.024859/2016-16,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor ARIE FITZGERALD BLANK, matrícula SIAPE nº 2241349, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe titular, nível/padrão 801, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
08/09/1997 a 18/01/2000	861 (oitocentos e sessenta e um)	INSS – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Total Averbado: 861 (oitocentos e sessenta e um) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1616  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar no País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.009993/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor PETRÔNIO JOSÉ DOMINGUES, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº 1546297, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/12/2016 a 30/11/2017, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS e ônus para CNPq.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1617  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.024310/2016-13/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ ANTONIO PACHECO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1215422, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe Associado, Nível 04, lotado no Departamento de Geologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1618  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no



Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.024387/2016-93/UFSE;  
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora RITA FERREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 425859, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Classe D, Nível/padrão 316, lotada na Biblioteca Central, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1619 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso III, 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3º da Lei 13.135/15,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.024707/2016-13/UFSE,  
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a MIRIAM SANTOS, CPF: 198.879.225-87, ex-companheira do ex-servidor José Antônio Fernandes dos Santos, matrícula SIAPE nº 425715, do Quadro de Pessoal Aposentado desta Universidade, falecido em 17/11/2016, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Nível/Padrão 416, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1620 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.024391/2016-51/UFSE;  
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora GILSA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1105330, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, da Classe C, Nível/Padrão 314, lotada na Unidade de Enfermagem de Serviços Ambulatoriais - HU, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1621 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera a Portaria 1596/2016 GR para incluir membro na Comissão de Verificação e Aferição da Veracidade da Autodeclaração - CVAVA.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, e considerando; o disposto na a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014;

o disposto no Orientação Normativa nº 03 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, de 02 de agosto de 2016; o Memorando Eletrônico Nº 180/2016 - CECH.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art.1º da Portaria 1596/2016 GR, para incluir a servidora abaixo relacionada como membro da Comissão de Verificação e Aferição da Veracidade da Autodeclaração - CVAVA, nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da UFS:  
- Profª. Drª. Marilene Santos (DEDI - Campus Itabaiana)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1622 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, item b; o que consta do Processo nº 23113.022620/2016-01,  
R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor PAULO DA COSTA LAGES FILHO, matrícula SIAPE nº 1451783, ocupante do cargo de técnico em audiovisual, da classe D, nível/padrão 108, lotado no Núcleo de Editoração e Audiovisual - NEAV, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISOR - EMPRESA/ INSTITUIÇÃO
18/07/1977 a 23/08/1977	37 (trinta e sete)	INSS - CASAS DA BANHA COMERCIO E INDUSTRIA S A
01/04/1984 a 05/09/1986	888 (oitocentos e oitenta e oito)	INSS - BRASÍLIA SUPER RADIO FM LIMITADA-ME
01/10/1986 a 31/01/1987	123 (cento e vinte e três)	INSS - PLANTEL S A
01/02/1987 a 03/10/1990	1.341 (um mil trezentos e quarenta e um)	INSS - RADIO GLOBO CAPITAL LTDA
05/11/1990 a 07/04/1991	154 (cento e cinquenta e quatro)	INSS - PLANTEL S A
02/12/1991 a 30/03/1992	120 (cento e vinte)	INSS - MEGATOWN APOIO COMUNICACAO LTDA
03/01/1994 a 01/09/1994	242 (duzentos e quarenta e dois)	INSS - CASAS MARAJA ELETRONICA LTDA-ME
01/07/1995 a 31/10/1995	123 (cento e vinte e três)	INSS - R PRODUCOES LTDA-ME
01/03/1996 a 30/04/1998	791 (setecentos e noventa e um)	INSS - NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA
01/05/1998 a 11/03/1999	315 (trezentos e quinze)	INSS - DOMINIO INFORMATICA EIRELI
12/03/1999 a 22/12/2002	1.378 (um mil trezentos e setenta e oito)	INSS - CAPITAL EMPRESA DE SERVICOS GERAIS LIMITADA

Total Averbado: 5.512 (cinco mil quinhentos e doze) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1623 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, item b; o que consta do Processo nº 23113.024814/2016-33,  
R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora MARIA LEONIA GARCIA COSTA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 6426475, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe associado, nível/padrão 703, lotada no Departamento de Letras Vernáculas/CECH, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
03/03/1976 a 01/03/1978	729 (setecentos e vinte e nove)	INSS - ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DEECIMO LTDA
01/06/1986 a 06/12/1988	916 (novecentos e dezesseis)	INSS - COLEGIO SALESIANO N S AUXILIADORA

Total Averbado: 1.645 (um mil seiscentos e quarenta e cinco) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº. 1624, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.004281/2016-73; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Elétrica/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 010/2016, publicado no D.O.U. em 03/06/2016 e no Correio de Sergipe em 04/06/2016 e retificado através da Retificação nº 02, publicada no D.O.U de 31/08/2015 conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Sistemas Digitais
Disciplinas	Circuitos Digitais; Sistemas Digitais; Microcontroladores
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: JOSÉ GILMAR NUNES DE CARVALHO FILHO - 67,3 2º LUGAR: OSMAR FRANCA SIEBEL - 65,6
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR



**PORTARIA Nº 1625,  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011388/2016-78;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, RANDEANTONY DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO Matrícula SIAPE nº 1227907, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, para participar do Projeto "Estruturação e Funcionamento do Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e de Lazer da Rede CEDES no Estado de Sergipe", objeto do Contrato nº 051/2016-UFS, firmado com a FAPESB, enquanto Pesquisador. Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 21/09/2016, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

**PORTARIA Nº 1626,  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011388/2016-78;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, ALLTON FERNANDO SANTANA DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 1703676, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, para participar do Projeto "Estruturação e Funcionamento do Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e de Lazer da Rede CEDES no Estado de Sergipe", objeto do Contrato nº 051/2016-UFS, firmado com a FAPESB, enquanto Coordenador.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 21/09/2016, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

**PORTARIA Nº 1627,  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Torna sem efeito publicação da Portaria nº 1546/2016 no Diário Oficial da União de 22 de Novembro de 2016 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 153/2016 - DIRESP, de 22 de novembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 1546, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 223, de 22/11/2016, seção 2, página 16, tendo em vista que a referida portaria já havia sido publicada no D.O.U nº 219, de 16/11/2016, seção 2, página 20.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

**PORTARIA Nº 1628,  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que consta da Súmula 159/TCU, item b; Considerando o que consta do Processo nº 23113.024560/2016-53/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora EDILENE CURVELO HORA MOTA, matrícula SIAPE nº 2168215, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/09/1984 a 31/08/1987	1.095	INSS - AA DE PROTEC A MATERNIDADE E A INFANCIA
01/09/1987 a 26/05/1988	269	INSS - HOSP SAO VICENTE DE PAULO
27/05/1988 a 19/09/1991	1.211	GOVERNO DE SERGIPE - SEC ESTADO DA EDUCACAO SERGIPE
20/09/1991 a 08/05/1992	232	INSS - SAO LUCAS MEDICO HOSPITALAR
09/05/1992 a 30/06/1993	418	INSS - ASSOC BENEF AMPARO DE MARIA
01/07/1993 a 02/02/1994	217	INSS - PUND BENEFVINCIA HOSP CIRURGIA
03/02/1994 a 02/05/1995	454	INSS - ASSOC BENEF AMAPRO DE MARIA
03/05/1995 a 02/05/1996	366	INSS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
03/05/1996 a 28/07/1997	452	GOVERNO DE SERGIPE - SEC ESTADO DA SAUDE DE SERGIPE

Total Averbado: 4.714 (quatro mil, setecentos e quatorze) dias líquidos ou 12 anos, 11 meses e 04 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

**PORTARIA Nº 1629,  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, Considerando o que consta do Processo nº 23113.024535/2016-70/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JORGE LIMA COSTA, matrícula SIAPE nº 426444, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe Adjunto, Nível 04, lotado no Departamento de Engenharia Civil, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

**PORTARIA Nº 1630,  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, item b; o que consta do Processo nº 23113.021115/2016-31, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o Art. 103 da Lei 8.112/90, em favor do servidor RO-

DRIGUS OLIVEIRA FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1643088, ocupante do cargo de analista de tecnologia da informação, da classe E, nível/padrão 406, lotado na Divisão de Administração de Redes/DIARE, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
12/03/2001 a 27/02/2006	1.302 (um mil trezentos e dois)	MINISTERIO DA DEFESA - 28º BATALHAO DE CAÇADORES

Total Averbado: 1.302 (um mil trezentos e dois) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

**PORTARIA Nº 1631,  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.024001/16-43/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 13/01/2017 a 12/01/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, ARNALDO DE AGUIAR MACHADO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1892706, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DDI/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Direito - DDI/CCSA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

**PORTARIA Nº 1632,  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.024001/16-43/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 13/01/2017 a 12/01/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, CLOVIS MARINHO DE BARROS FALCAO, matrícula SIAPE nº 2214681, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DDI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Direito - DDI/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

**PORTARIA Nº 1633,  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.022627/16-15/



UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/12/2016 a 30/11/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, LUIZ GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA CORREIA, matrícula SIAPE nº 1362715, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais – DCS/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### P O R T A R I A Nº 1634 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.022627/16-15/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/12/2016 a 30/11/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, JOSADAC BEZERRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2177631, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Ciências Sociais – DCS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### P O R T A R I A Nº 1635 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.020578/16-86/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 30/11/2016 a 29/11/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, JOSÉ HUNALDO LIMA, matrícula SIAPE nº 1660683, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – DGEI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Geografia – DGEI/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### P O R T A R I A Nº 1636 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.020578/16-86/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 30/11/2016 a 29/11/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, DANIEL ALMEIDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1582382, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – DGEI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Geografia

– DGEI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### P O R T A R I A Nº 1637, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Retifica a Portaria nº 0889/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e o que consta o Processo nº 23113.012443/2014-85, da DIMAT – Divisão de Material, datado de 01/07/2014; o parecer do Procurador Geral da UFS, no verso da folha 29, do Processo nº 23113.012443/2014-85; o despacho da Procuradora Federal da Advocacia Geral da União, folhas 72 e 73 do processo 23113.012443/2014-85

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 889 de 22 de junho de 2016 que retificou a Portaria nº 1.611/2014 de 28 de julho de 2014 a qual aplica as penas de suspensão e multa à empresa CNHS INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 11.932.777/0001-00, onde se lê:

I. "(...) suspensão (...)", leia-se: "(...) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Universidade Federal de Sergipe, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Inciso III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na alínea "b", subitem 22.3.1, item 22 das penalidades do Edital de Pregão Eletrônico nº 60/2013/UFS;

II. "(...) multa (...)", leia-se: "(...) multa no valor de R\$ 869,95 (oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor referente à Nota de Empenho nº 2013NE801043, nos termos do Inciso II do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, bem como o estabelecido na alínea "b", inciso II, subitem 22.5, item 22 das penalidades do Edital de Pregão Eletrônico nº 60/2013/UFS, face a não entrega dos materiais da Nota de Empenho em questão.

Art. 2º - Determinar o registro das penalidades no SICAF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### P O R T A R I A Nº 1638, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Retifica a Portaria nº 0923/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e o que consta o Processo nº 23113.000320/2013-11, do Departamento de Recursos Materiais – DRM, datado de 10/01/2013;

o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 26, do Processo nº 23113.000320/2013-11;

o despacho da Procuradora Federal da Advocacia Geral da União, folhas 61 a 65 do processo 23113.000320/2013-11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0923 de 06 de julho de 2016 que retificou a Portaria nº 1.235/2013 de 12 de abril de 2013 a qual aplica as penas de suspensão e multa à empresa COMERCIAL MORAES DE MATERIAIS LTDA - ME, CNPJ nº 51.247.526/0001-01, onde se lê:

I. "(...) suspensão (...)", leia-se: "(...) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Universidade Federal de Sergipe, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Inciso III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na alínea "b", subitem 22.3.1, item 22 das penalidades do Edital de Pregão Eletrônico nº 049/2012/UFS;

II. "(...) multa (...)", leia-se: "(...) multa no valor de R\$ 2.950,20 (dois mil, novecentos e cinquenta reais e vinte centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor referente à Nota de Empenho nº 2012NE800654, nos termos do Inciso II do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, bem como o estabelecido na alínea "b", inciso II, subitem 22.5, item 22 das penalidades do Edital de Pregão Eletrônico nº 049/2012/UFS, face a não entrega dos materiais da Nota de Empenho em questão.

Art. 2º - Determinar o registro das penalidades no SICAF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### P O R T A R I A Nº 1639, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.024292/2014-16; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, GEYANNA DOLORES LOPES NUNES, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 030/2014, publicado no D.O.U. de 08/12/2014, homologado através da Portaria nº 824, de 12/05/2015, publicada no D.O.U. de 13/05/2015, seção 1, retificada pela Portaria nº 826, de 13/06/2016, publicada no D.O.U. de 15/06/2016 e prorrogado através da Portaria nº 492, de 15/04/2016, publicada no D.O.U. de 18/04/2016, código de vaga nº 0924751.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária/Campus do Sertão e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### P O R T A R I A Nº 1640 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.025060/2016-39/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 15/12/2016, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta, KATIA CILENE DIAS LEAL, matrícula SIAPE nº 2284616, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### P O R T A R I A Nº 1641 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 201/16/PPGQ, de 11/10/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 21/10/2016



a 20/10/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, ALBERTO WISNIEWSKI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1759327, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1642  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Designa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 201/16/PPGQ, de 11/10/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 21/10/2016 a 20/10/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, ANNE MICHELLE GARRIDO PEDROSA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2555266, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1643  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 230/16/DPS, de 18/11/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 23/10/2016 a 22/10/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, DIOGO CONQUE SECO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1698114, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Coordenador do Serviço de Psicologia Aplicada – SPA/DPS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1644  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 134/16/CCET, de 11/11/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 06/11/2016 a 05/11/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, GERSON CORTES DUARTE FILHO, matrícula SIAPE nº 1838858, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Física Médica do Departamento de Física – DFI/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1645  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Designa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 134/16/CCET, de 11/11/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 06/11/2016 a 05/11/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, ANA FIGUEIREDO MAIA, matrícula SIAPE nº 1546057, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Física Médica do Departamento de Física – DFI/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1646  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 134/16/CCET, de 11/11/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 06/11/2016 a 05/11/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, TIAGO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2023277, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Astronomia do Departamento de Física – DFI/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1647  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 134/16/CCET, de 11/11/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 06/11/2016 a 05/11/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, MARCELO MEDEIROS GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1742794, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Astronomia do Departamento de Física – DFI/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2303,  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.021903/2016-28, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Enfermagem, MARIA EDNA DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 1359422, lotada na Clínica Cirúrgica I do Hospital Universitário, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 14/10/2016, por ter concluído o Curso de Graduação em Direito, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2304,  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.019220/2016-19, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar de Cozinha, JOSE AUGUSTO DE GOIS, matrícula SIAPE nº 425796, lotado na Divisão de Produção do Restaurante Universitário, de 10% (dez por cento) a partir de 31/08/2016, por ter concluído o Curso Supletivo Ensino Fundamental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2305,  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.018937/2016-35, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Servente de Obras, JOSE ALUISIO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 425956, lotado na Divisão de Administração de Imóveis do Departamento de Manutenção, de 10% (dez por cento) a partir de



30/08/2016, por ter concluído o Curso Supletivo Ensino Fundamental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2306,  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.018930/2016-13, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Contínuo, JOSE ALEXANDRE TORQUATO, matrícula SIAPE nº 425746, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 10%(dez por cento) a partir de 30/08/2016, por ter concluído o Curso Supletivo Ensino Fundamental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2307,  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.018947/2016-71, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Operador de Máquina Agrícolas, ERALDO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 425729, lotado no Horto Florestal, de 10%(dez por cento) a partir de 30/08/2016, por ter concluído o Curso Supletivo Ensino Fundamental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2308,  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.018943/2016-92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Servente de Limpeza, ELIETE DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 425563, lotada no Departamento

de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 10%(dez por cento) a partir de 30/08/2016, por ter concluído o Curso Supletivo Ensino Fundamental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2309,  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.018935/2016-46, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Açougueiro, EDSON SANTOS, matrícula SIAPE nº 425778, lotado na Divisão de Produção do Restaurante Universitário, de 10%(dez por cento) a partir de 30/08/2016, por ter concluído o Curso Supletivo Ensino Fundamental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2310,  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.018946/2016-26, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Contínua, CACIA MARIA CARDOSO SANTOS, matrícula SIAPE nº 425685, lotada na Divisão de Apoio aos Leitores da Biblioteca Central, de 10%(dez por cento) a partir de 30/08/2016, por ter concluído o Curso Supletivo Ensino Fundamental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2311,  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.018939/2016-24, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Ser-

vente de Limpeza, ARNALDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425708, lotado no Colégio de Aplicação, de 10%(dez por cento) a partir de 30/08/2016, por ter concluído o Curso Supletivo Ensino Fundamental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2312,  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.018941/2016-01, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Jardineiro, ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425939, lotado na Biblioteca Central, de 10%(dez por cento) a partir de 30/08/2016, por ter concluído o Curso Supletivo Ensino Fundamental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2313,  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.018933/2016-57, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Pintor-Área, ANTONIO DA COSTA SANTOS, matrícula SIAPE nº 425517, lotado na Divisão de Administração de Imóveis do Departamento de Manutenção, de 10%(dez por cento) a partir de 30/08/2016, por ter concluído o Curso Supletivo Ensino Fundamental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2314,  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.019192/2016-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Servente de Limpeza, JOSE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425616, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 10%(dez por cento) a partir de 30/08/2016, por ter concluído o Curso Supletivo Ensino Fundamental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2315,  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.014646/2016-78, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, MARCIO FERNANDO NUNES SALES, matrícula SIAPE nº 2145621, lotado na Divisão de Execução Orçamentária Financeira do Departamento de Recursos Financeiros, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 12/09/2016, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2316,  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.017654/2016-76, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Engenheiro-Área, JOSE ANTONIO DE ARRUDA CAMARA, matrícula SIAPE nº 426579, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalização, de 30%(trinta por cento) a partir de 15/08/2016, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2317,  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.021912/2016-19, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Estatístico, EDUARDO KEIDIN SERA, matrícula SIAPE nº 2581356, lotado na Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica da Pró-Reitoria de Planejamento, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 17/10/2016, por ter concluído o Curso de Mestrado em Matemática, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2318,  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.019664/2016-46, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, COCHIRAN PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1047200, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 75%(setenta e cinco por cento) a partir de 06/09/2016, por ter concluído o Curso de Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2319**

**DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.000261/2015-42; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor CLAUDIO MOREIRA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2078215, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitido em 18/12/2013.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 2320**

**DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-

VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto na Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

o que determina a Resolução 61/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.000261/2015-42; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente A, a partir de 18/12/2015, em regime de dedicação exclusiva o Professor CLAUDIO MOREIRA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2078215, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 2321**

**DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Altera carga horária de servidor . A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no §3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.019491/2016-66, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a carga horária de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais do Técnico de Laboratório-Área GLAUBER SANTANA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 4351896, lotado Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2322,**

**DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.019227/2016-22, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Administrador de Edifícios, JOSE ANCRISIO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425584, lotado na Divisão de Transporte do Departamento de Serviços Gerais, de 10%(dez por cento) a partir de 31/08/2016, por ter concluído o Curso Supletivo Ensino Fundamental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2323,**

**DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:



o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.018944/2016-37, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar de Microfilmagem, JOAO LUIZ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425789, lotado no Restaurante Universitário, de 10%(dez por cento) a partir de 30/08/2016, por ter concluído o Curso Supletivo Ensino Fundamental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 2324,

##### DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.019221/2016-55, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar em Administração, FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425832, lotado na Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais, de 10%(dez por cento) a partir de 31/08/2016, por ter concluído o Curso Supletivo Ensino Fundamental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 2325

##### DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Acelera promoção de servidor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.022560/2016-19, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 25/10/2016, do Professor ALFRANCIO FERREIRA DIAS Matrícula SIAPE nº 2046405, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 2326

##### DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Acelera promoção de servidor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas

atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.022629/2016-12, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 26/10/2016, da Professora SIMONE DE LUCENA FERREIRA Matrícula SIAPE nº 1316614, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 2327,

##### DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.018921/2016-22, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Servente de Limpeza, JOSE HELIO VIEIRA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 425651, lotado no Colégio de Aplicação, de 10%(dez por cento) a partir de 29/08/2016, por ter concluído o Curso Supletivo Ensino Fundamental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 2328,

##### DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.019256/2016-94, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Servente de Limpeza, MARIA DO CARMO SANTOS, matrícula SIAPE nº 425815, lotada no Colégio de Aplicação, de 10%(dez por cento) a partir de 31/08/2016, por ter concluído o Curso Supletivo Ensino Fundamental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 2329,

##### DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março

de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.019309/2016-77, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Operador de Máquina Copiadora, LUIZ FERREIRA NUNES, matrícula SIAPE nº 425609, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 10%(dez por cento) a partir de 01/09/2016, por ter concluído o Curso Supletivo Ensino Fundamental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 2330,

##### DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.019199/2016-43, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Operador de Máquina Copiadora, MIGUEL SANTOS, matrícula SIAPE nº 425856, lotado na Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais, de 10%(dez por cento) a partir de 01/09/2016, por ter concluído o Curso Supletivo Ensino Fundamental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 2331,

##### DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.018905/2016-30, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Servente de Limpeza, VITAL ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425577, lotado no Serviço de Limpeza e Jardinagem do Departamento de Serviços Gerais, de 10%(dez por cento) a partir de 29/08/2016, por ter concluído o Curso Supletivo Ensino Fundamental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 2332,

##### DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO





E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.018948/2016-15, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Servente de Limpeza, PALMIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 425913, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação, de 10%(dez por cento) a partir de 30/08/2016, por ter concluído o Curso Supletivo Ensino Fundamental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2333  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Concede Abono Permanência. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014 e, considerando:

o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

e o que consta do Processo nº 23113.015959/2015-62, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 11/11/2016, Abono Permanência à servidora ROSE MARIA TAVARES FAGUNDES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1099434, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe E, Nível/Padrão 413, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH), em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS  
EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2334,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.018942/2016-48, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Jardineiro, REGINALDO DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 425724, lotado no Horto Florestal, de 10%(dez por cento) a partir de 30/08/2016, por ter concluído o Curso Supletivo Ensino Fundamental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2335,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.019387/2016-71, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Servente de Limpeza, JOSE HENRIQUE DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 425568, lotado no Serviço de Limpeza e Jardinagem do Departamento de Serviços Gerais, de 10%(dez por cento) a partir de 02/09/2016, por ter concluído o Curso Supletivo Ensino Fundamental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2336,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.022081/2016-01, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, ALVARO FRANCISCO FERREIRA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1642884, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 30%(trinta por cento) a partir de 19/10/2016, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Perícia e Auditoria Ambiental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 2337  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta na MEM. ELETRÔNICO nº 16/16/RESUN, de 25/10/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, OSVALDO DE OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 0425923, lotado no Restaurante Universitário - RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 14/11/2016 a 28/11/2016, pela Direção do Restaurante Universitário - RESUN/PROEST, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 2338  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta na MEM. ELETRÔNICO nº 24/16/NMS, de 02/03/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, SAMUEL BARROS DE MEDEIROS ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1683499, lotado no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras - DMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 27/10/2016 a 27/11/2016, pelo Departamento de Museologia - DMS/CAMPUSLAR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2339  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Titular. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.018385/2016-65, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Associado", para a classe de "Titular", a partir de 05/05/2014, o Professor ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI Matrícula SIAPE nº 997456, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2340  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.019326/2016-12, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de "Adjunto", a partir de 10/02/2016, o Professor CARLO PIETRO SOUSA DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1916546, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2341  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;



o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.019809/2016-17, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de "Adjunto", a partir de 02/06/2016, o Professor JOSÉ PEDRO PENTEADO PEDROSO Matrícula SIAPE nº 1791825, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 2342

##### DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.019850/2016-85, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de "Adjunto", a partir de 01/03/2016, o Professor DARIO FRED PAGEL Matrícula SIAPE nº 1157810, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 2343,

##### DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.020443/2016-11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar em Administração, ADRIANO SANTOS DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 2336502, lotado no Serviço de Gestão de Patrimônio do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 15%(quinze por cento) a partir de 26/09/2016, por ter concluído o Ensino Médio, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 2344,

##### DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.021565/2016-24, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Analista de Tecnologia da Informação, ALLAN VINICIUS REZENDE, matrícula SIAPE nº 1148367, lotado no

Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de 30%(trinta por cento) a partir de 05/10/2016, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Engenharia de Sistemas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 2345,

##### DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.021722/2016-00, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Assuntos Educacionais, ELIANA DE JESUS MENEZES, matrícula SIAPE nº 2339427, lotada no Campus Prof. Alberto Carvalho, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 07/10/2016, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação e Contemporaneidade, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 2346,

##### DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.020101/2016-09, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Tecnologia da Informação, HELIO CARDOSO DE MOURA FILHO, matrícula SIAPE nº 1632992, lotado no Campus do Sertão, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 27/09/2016, por ter concluído o Curso de Graduação em Ciências da Computação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 2347,

##### DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.021089/2016-41, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Tecnologia da Informação, MARCOS VINICIUS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2339565, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de

30%(trinta por cento) a partir de 05/10/2016, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" MBA em Administração de Banco de Dados, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 2348,

##### DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.022577/2016-76, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxiliar em Administração, SHEILA MENEZES DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 2336528, lotada no Departamento de Fisioterapia, de 15%(quinze por cento) a partir de 25/10/2016, por ter concluído o Ensino Médio, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 2349,

##### DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.015722/2015-81, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Engenheiro-Área, LEONARDO JOSE DE SA MATOS, matrícula SIAPE nº 1683513, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalização, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 09/09/2015, por ter concluído o Curso de Mestrado em Engenharia Civil, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 2350

##### DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.019944/2016-54, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de "Adjunto", a partir de 25/06/2015, o Professor BRUNO LASSMAR BUENO VALADARES Matrícula SIAPE nº 1461281, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2351  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021194/2016-81, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de "Adjunto", a partir de 30/07/2016, a Professora JULLYANA DE SOUZA SIQUEIRA QUINTANS Matrícula SIAPE nº 3571566, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2352  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.019620/2016-16, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de "Adjunto", a partir de 18/12/2016, o Professor EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS Matrícula SIAPE nº 1961265, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2353  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017572/2016-21, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01 da classe de "Adjunto", a partir de 07/11/2015, o Professor JOÃO BATISTA CAVALCANTE FILHO Matrícula SIAPE nº 2569771, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2354  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.019823/2016-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de "Adjunto", a partir de 30/09/2014, a Professora ÉRICA CRISTINA ALEXANDRE WINAND Matrícula SIAPE nº 1819045, lotada no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2355  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.015875/2016-18, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 24/07/2016, o Professor MARCOS SILVA Matrícula SIAPE nº 1543483, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2356  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Assistente. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.020972/2016-14, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Auxiliar", para o nível 01 da classe de "Assistente", a partir de 01/03/2013, a Professora CLAUDETE SALES SAMPAIO Matrícula SIAPE nº 426376, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2357  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021140/2016-15, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01 da classe de "Adjunto", a partir de 14/09/2016, a Professora ROSEMAR BARBOSA MENDES Matrícula SIAPE nº 1338444, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2358**

**DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017689/2016-13, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de "Adjunto", a partir de 07/04/2015, a Professora DANIELA CARVALHO ALMEIDA DA COSTA Matrícula SIAPE nº 1693049, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2359**

**DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021752/2016-16, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de "Assistente", a partir de 23/04/2016, a Professora TELMA CRISTINA FONTES CERQUEIRA Matrícula SIAPE nº 2115138, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2360**

**DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021836/2016-41, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de "Adjunto", a partir de 30/09/2016, a Professora ADRIANA BOCCHIGLIERI Matrícula SIAPE nº 1819383, lotada no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2361**

**DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.020895/2016-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de "Adjunto", a partir de 30/09/2016, o Professor KIRIAQUE BARRA FERREIRA BARBOSA Matrícula SIAPE nº 1819141, lotado no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2362****DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.020918/2016-79, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de "Assistente A", a partir de 28/08/2016, a Professora TATIANA GUE-NAGA ANEAS Matrícula SIAPE nº 2163659, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2363****DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.019682/2016-28, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de "Assistente A", a partir de 04/09/2016, a Professora RENATA BARRETO MALTA Matrícula SIAPE nº 2159814, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2364****DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018359/2016-37, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de "Adjunto", a partir de 14/05/2016, a Professora DÉBORA LOPES DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1536537, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2365****DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017006/2016-10, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de "Associado", a partir de 24/07/2016, o Professor PAULO CESAR DE LIMA NOGUEIRA Matrícula SIAPE nº 2354380, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2366****DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022579/2015-84, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 24/08/2013, o Professor JOSÉ CARLOS LEITE DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 426263, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2367****DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022580/2015-17, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de "Associado", a partir de 24/08/2015, o Professor JOSÉ CARLOS LEITE DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 426263, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2368****DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021033/2016-97, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho,

do nível 04 da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 27/06/2016, o Professor FÁBIO MARTINS Matrícula SIAPE nº 2574997, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2369****DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021232/2016-03, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de "Assistente", a partir de 24/03/2013, o Professor OSCAR FELIPE FALCÃO RAPOSO Matrícula SIAPE nº 1567526, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2370****DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021268/2016-89, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01 da classe de "Adjunto", a partir de 24/03/2015, o Professor OSCAR FELIPE FALCÃO RAPOSO Matrícula SIAPE nº 1567526, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2371****DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.019727/2016-64, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de "Adjunto", a partir de 19/08/2016, a Professora DÉBORA MARIA COELHO NASCIMENTO Matrícula SIAPE nº 8426705, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA



## PORTARIA Nº 2372 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.019454/2016-58, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de "Adjunto", a partir de 10/09/2016, a Professora CARLA PATRÍCIA HERNANDEZ ALVES RIBEIRO CESAR Matrícula SIAPE nº 2926720, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 2373 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.020215/2016-41, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de "Adjunto A", a partir de 24/07/2016, o Professor BRUNO LUÍS DE ANDRADE SANTOS Matrícula SIAPE nº 2144975, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 2374 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidores. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.022694/2016-30; r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓ-XIMA
1513563	ANDRÉ LUÍS CONCEIÇÃO ALVES	21/11/2016	D407	D408
1513721	ANNE JARDIM BOTELHO	15/11/2016	E306	E307
1053800	CARLOS EDUARDO CELESTINO DE ANDRADE	28/11/2016	E101	E102
1949922	ERMESON FITTICARLOS DOS SANTOS	30/11/2016	D303	D304
1206972	FABIANA AMELIA DO NASCIMENTO COSTA	27/11/2016	C101	C102
2076292	FLAVIA DE JESUS LIMA	22/11/2016	D202	D203

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓ-XIMA
1101164	FRED AMADO MARTINS ALVES	17/11/2016	C212	C213
2225724	ISRAEL MENESES SANTOS	04/11/2016	D101	D102
1941778	IZAIAS ALMEIDA SANTOS FILHO	07/11/2016	D303	D304
1281516	LUIZ MARCHIOTTI FERNANDES	18/11/2016	E411	E412
2074432	MARCELO VIEIRA	12/11/2016	D202	D203
2229414	MARIA JAQUELINE DE SANTANA SANTOS	11/11/2016	D101	D102
1451783	PAULO DA COSTA LAGES FILHO	03/11/2016	D108	D109
1666119	ROMUALDO SILVA DE OLIVEIRA	14/11/2016	D405	D406
2231584	ROSIVANEA VASCONCELOS SILVEIRA	29/11/2016	C101	C102
1171688	TALITA SALMEIRO ARGOLO DOS SANTOS	21/11/2016	E101	E102
1583974	VERONICA FERREIRA DE ALENCAR	01/11/2016	D406	D407

## PORTARIA Nº 2375 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 539/2016-PROGEP;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **SUMERY SOUZA DE JESUS**, Matrícula SIAPE nº 1254772, lotada no Campus do Sertão - CAMPUSSER, para desempenhar suas atividades no Departamento de Ciência da Informação - DCI/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 2376 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Retifica Portaria nº 2.297/2016. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que no MEM. ELETRÔNICO nº 66/16/DMEL, de 19/10/2016;  
R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.297/UFS, de 27/10/2016, que designou, durante o período de 18/10/2016 a 21/10/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **FERNANDO EVERY BELO XAVIER**, matrícula SIAPE nº 1838841, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DMEL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Departamento de Medicina - DMEL/CAMPUSLAG, onde se lê: "(...), o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **FERNANDO EVERY BELO XAVIER**, matrícula SIAPE nº 1838841, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DMEL/CAMPUSLAG, (...)", leia-se: "(...), o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GÓES**, matrícula SIAPE nº 13357466, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DMEL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 2377 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 24/16/CE-CAC, de 25/10/2016;  
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **JOSE GOMES DE ALMEIDA NETO**, matrícula SIAPE nº 1962110, lotado na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 05/07/2016 a 19/07/2016, pela Divisão de Cursos e Eventos - DICE/PROEX, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Inácio Lolai Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº 2378 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Acelera promoção de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.023794/2016-83, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Mestre, do nível 02 da classe de "Assistente A", para o nível 01, da classe de "Assistente B", a partir de 03/11/2016, da Professora GLEYSE SANTOS SANTANA Matrícula SIAPE nº 2110708, lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTARIA Nº 2379 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Acelera promoção de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.023429/2016-79, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Mestre, do nível 02 da classe de "Assistente A", para o nível 01, da classe de "Assistente B", a partir de 01/11/2016, do Professor ANTONIO FELIX DE SOUZA NETO Matrícula SIAPE nº 2697204, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## EXTRATOS

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato do Convênio nº 2163.061/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS. Objeto: Promoção articulada de ações conjuntas, objetivando o aproveitamento das potencialidades das instituições cooperantes, visando ao aprimoramento do ensino, da pesquisa da extensão. Vigência: 10/10/2016 a 09/10/2021. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli pela UFS e o Reitor, Prof. Msc. Ailton Ribeiro de Oliveira pelo IFS.



---

---

ÍNDICE REMISSIVO

---

---

**E**

EXTRATOS ..... 13

**G**

GABINETE DO REITOR ..... 1

**P**

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ..... 5

---

---